



## Município planeja construção de reservatório no Córrego Russo

Pag.03



Estudos topográficos já estão em fase final

### >>TEMPO HOJE

TANGARÁ DA SERRA - MT

MÍNIMA  
21º C



MÁXIMA  
32º C



Sol e aumento de nuvens de manhã.  
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

### >> COTAÇÃO

DÓLAR

COMPRA:

R\$ 3,11

VENDA:

R\$ 3,11



EURO

COMPRA:

R\$ 3,35

VENDA:

R\$ 3,35



### >> ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI  
R\$ 128,28

VACA  
R\$ 123,37

### DIVERSÃO GARANTIDA

Pag.04

Show de Tirullipa acontece hoje, com duas sessões

### CARNE BRANCA

Pag.08

Quaresma movimentando mercado de peixes e procura cresce

**PollyDance**  
**PROMOÇÃO**  
**MÊS de MARÇO**  
NO MÊS DE **MARÇO** AS MULHERES PAGAM ...  
**APENAS R\$ 80,00**  
CONTRATO DE 6 MESES  
PAGAMENTO PARCELADO  
NO CARTÃO OU CHEQUE.  
3326-2927 / 3326-2926 / 3326-0405  
WATERZ CENTER FITNESS

### TANGARÁ DA SERRA

Pag.07

PM apreende agrotóxico contrabandeado e mais de 170 mil



Quatro suspeitos foram presos negociando produtos ilegais

### EM CUIABÁ

Pag.04

Churrasqueiros de Tangará participarão do 'Festival Braseiro'



Para fazer bonito, churrasqueiros estão 'testando' a receita entre amigos.

www.bepinformatica.com.br  
**TEMOS SOFTWARES**  
Para expandir o seu Negócio  
65 3326 2299  
B&P Informática  
Desenvolvimento de Sistemas

**Novo endereço: Rua Antônio Hortolani, 377-N, Centro, próximo a feira do produtor.**  
**ÔMEGA**  
**ALARMES & INFORMÁTICA**  
"O controle em suas mãos"  
Venda e Assistência Técnica  
• Alarmes  
• Cerca Elétrica  
• Portão Eletrônico  
• PABX e Telefonia em Geral  
• Interfones e Vídeo Porteiro  
• CFTV - Sistema de Câmeras  
• Informática em Geral  
Fone: 3325-0080



TANGARÁ DA SERRA

# Município planeja construção de reservatório no Córrego Russo

>> **Rodrigo Soares**  
Redação DS

Pensando em não passar novamente pela grave crise hídrica que assolou Tangará da Serra em 2016, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) iniciou os estudos para viabilizar a construção de um novo reservatório de água no município. O processo de análise está sendo realizado pela equipe no Córrego Russo, onde o serviço topográfico passa por fase de conclusão visando delimitar a área de intervenção. De acordo com o diretor do Samae, Wesley Torres, estima-se que o valor total da obra seja cerca de R\$ 5 milhões. “Para fazer o novo reservatório, serão aproximadamente três milhões de reais aplicados no serviço de barramento, onde será tirada a lama para preparar o solo que precisa ser compactado, e mais cerca de dois milhões de reais

para fazer o trabalho de tubulação”, comentou o responsável, destacando que a próxima etapa do estudo será uma conversa com os proprietários da área para dar seguimento ao projeto.

Diferentemente dos outros reservatórios, a expectativa é que a nova represa de Tangará da Serra tenha uma ligação direta com a Estação de Tratamento de Água (ETA), evitando desperdícios durante o processo de bombeamento. “Com isso, a gente triplicaria a vazão no período de estiagem. O Córrego Russo é semelhante ao Queima Pé, com uma vazão muito boa durante uma eventual necessidade no período de estiagem. Vamos fazer a tubulação maior, onde a gente consiga em torno de 150 metros litros por segundo, o que nos daria segurança hídrica na seca”, afirmou Torres.

Após a conclusão dos estudos, a programação é que a obra seja finaliza-



Estudos topográficos já estão em fase final

da ainda em 2017, o que depende de uma série de outros quesitos. “As chuvas desse ano estão bem superiores a média his-

tórica de vazão. A gente acredita que não viveremos aquilo que vivemos no ano passado porque temos os nossos reserva-

tórios. Vamos fazer todos os esforços para que esse novo reservatório fique pronto nesse ano, pois estamos trabalhando

nesse sentido. A construção desse reservatório é prioridade na gestão do Executivo”, finalizou o diretor.

## Atenção:

A Organização do Extreme Racing-arrancada de carros e motos, vem por meio desta comunicar que por motivos climáticos estamos adiando o evento que aconteceria neste Domingo dia 19/03 na MT 358 após o Pelotão da PM, para o dia 26/03 no próximo Domingo, por motivo também de uma grande estrutura que será montado no local. Competidores de todo estado já estão confirmados para esse mega evento, e aguardamos a presença e compreensão de todos.



26  
DOMINGO ÀS 13 HS

Março

O PEGA ESTÁ DE VOLTA!

**Extreme Racing**

**Arrancada de Carros & Motos**

LOCAL: MT 358 - APÓS PELOTÃO DA PM  
TANGARÁ DA SERRA-MT

Realização:  
  
Organização:

**DIA 25 (SÁBADO) FESTA DO ESQUENTA NO BODEGA**

Antecipado Estudantes: NORMAL :R\$ 20,00 - ÁREA VIP: R\$ 35,00  
Inscrição Arrancada: Carro R\$ 200,00 e Moto R\$ 100,00  
Informações: 65-99945-8631 / 66-99988-2957

**CAFÉ COLONIAL**  
**19º**

08/04/2017

**Sábado**  
das 18:00 h as 21:00 h

Local:  
**Ginásio Luterano**  
(Vila Alta)

Realização:  
**Comunidade Luterana**

EM CUIABÁ

# Churrasqueiros de Tangará da Serra participarão do 'Festival Brasileiro'

>> **Fabiola Tormes**  
Redação DS

Com o objetivo de fomentar o consumo da carne mato-grossense e ainda ajudar o próximo (parte da renda arrecada será repassada a entidades beneficentes), que o empresário Marco Túlio promoverá no dia 6 de maio a segunda edição do Festival Brasileiro. O evento acontecerá em Cuiabá, no Parque de Exposições.

O "show gastronômico" reunirá 240 churrasqueiros que irão comandar 40 estações, botando fogo em mais de quatro toneladas de carnes, com acompanhamentos preparados

especialmente para cada corte. Entre esses mais de 200 churrasqueiros terão seis tangaraenses, comandados pelo empresário Ricardo Cunha, mais conhecido como Tatu.

O convite para participar do festival, com uma equipe, surgiu através de um dos organizadores do evento, Luciano Vaccari, amigo pessoal do Tatu. "Inicialmente achei que o convite era para compor a equipe dele, mais não. Era para criar uma equipe de tangaraenses. Fiquei muito feliz", lembra Cunha.

O festival oferecerá aos participantes diferentes tipos de cortes de carne. A equipe tangaraense ficará responsável

por preparar um delicioso Brisket, popularmente conhecido como Ponta de Peito. "É uma carne bem saborosa e vamos fazer ela caprichada lá", afirma, ao destacar que os 'testes' já começaram, pois a preparação é importante para provar o tempero e o tempo de preparo da carne, pois serão 120 quilos de carne.

Além de Ricardo Cunha, comporão a equipe Michelle Denadai, Thiago Henrique Alves de Brito, Pedro Vargas e Gideone Rangel. "Estamos a procura do sexto elemento", brinca Tatu. "São pessoas sempre envolvidas na gastronomia local (...) uma mesclada para fazer bonito em Cuiabá".



Para fazer bonito, churrasqueiros estão 'testando' a receita entre amigos. Brisket no detalhe

Vale ressaltar que o evento é aberto e os ingressos já estão sendo vendidos no site [www.techtickets.com.br/festival-braseirocuiaba](http://www.techtickets.com.br/festival-braseirocuiaba).

DIVERSÃO GARANTIDA



"O show só foi possível, graças aos patrocinadores", diz Sérgio

## Show de Tirullipa acontece hoje, com duas sessões

>> **Rosi Oliveira**  
Redação DS

Aqueles que desejam dar boas risadas, poderão satisfazer a vontade ao participar do Show do Tirullipa que acontece logo mais a noite, no auditório da Universidade de Cuiabá (Unic).

Segundo o proprietário da Boom comunicação e organizador do evento, Sérgio Aparecido Vieira, o show será um momento ímpar para os participantes, pois tem um formato diferente. "Já trouxemos outros shows para divertir, mas com certeza esse será diferente de todos os outros, e quem participar, com certeza não se arrependerá", destacou.

Ainda de acordo com Serjão, a procura foi tanta, que houve a

necessidade de uma segunda sessão. "Havíamos disponibilizado 500 convites, mas foram vendidos com uma rapidez tremenda, então faremos uma segunda sessão, onde mais 500 convites foram disponibilizados, mas já foram vendidos 200, então quem tiver interesse numa noite divertida, corra!", convidou.

A primeira apresentação acontece às 21 horas, e a segunda às 23, ambas no auditório da Unic.

Os ingressos estão sendo vendidos ao valor de R\$ 80, primeiro lote. Estudantes, idosos e professores da rede municipal, pagam meia. Interessados em pagar meia entrada devem levar um quilo de alimento não perecível que será revertido para a Assovida.

CONFORT FOOD

## "Tatu A Lenha" é uma opção diferente de gastronomia



Ricardo Cunha, Michelle Denadai e Doralice Lopes transformam o 'Tatu A Lenha' em sucesso

>> **Fabiola Tormes**  
Redação DS

Do sonho de um dia ter um boteco para a realidade de um restaurante, porém com diferencial de espaço e atendimento. Esse é o empresário e futuro Chef Ricardo Cunha, que a há um ano e cinco meses transformou sua casa numa opção diferente de gastronomia em Tangará da Serra com o "Tatu A Lenha".

O sucesso do espaço e dos 'dotes culinários' do empresário estão sendo demonstrados por diferentes convites para participação de eventos gastronômicos, assim como pelo crescimento do em-

preendimento. "O Tatu A Lenha surgiu de uma brincadeira. Minha casa sempre esteve cheia de amigos fazendo um churrasco, uma comida (...) e minha esposa sempre quis no fundo de casa algo que remetesse a fazenda da avó, com um fogão a lenha e a rusticidade. E os amigos sempre falavam que o espaço estava bacana e que deveríamos investir nisso", lembrou Cunha, ao confidenciar que sempre teve um desejo guardado de montar um boteco. "Com cerveja trincando e comidas de boteco. Mas tudo requer um investimento muito alto e na minha casa, que fui construindo aos poucos, as coisas foram acon-

tecendo".

Para a realização deste novo sonho, além do incentivo da esposa Michelle Denadai, Tatu conta com o apoio e a ajuda, na cozinha, de sua mãe Doralice Lopes da Cunha. "Ela é meu braço direito e esquerdo", reconhece o empresário, que há um ano e cinco meses viu uma brincadeira sair do papel e ganhar grandes proporções. "Começamos com 30 pessoas e hoje já atendemos 60. Então o espaço está consolidado e queremos continuar fazendo o melhor da gastronomia".

O atendimento no "Tatu A Lenha" é toda quarta-feira, com cardápio único naquele dia,

porém sempre diferente. "Comida bem temperada e feita com muito carinho". Além desse diferencial de comida feita no fogão a lenha para um público reduzido, o espaço tem também como diferencial a reserva. "Posso dizer que sou pioneiro em relação a reserva. Nenhum restaurante em Tangará você precisa ligar e fazer sua reserva. Lá no Tatu A Lenha não: é necessário reservar para conhecer e saborear o prato". A reserva é feita através do telefone 65 99949-2300.

O restaurante está localizado na casa do empresário, na rua 19, nº 1517, no Jardim Itália. "É o confort food".



ANP

# Resolução aumenta fiscalização contra revenda clandestina de gás

>> **Rodrigo Soares**  
Redação DS

Com a nova resolução da Agência Nacional de Petróleo que passou a vigorar desde o início do mês passado, a revenda legalizada do gás de cozinha ganhou um aliado a mais, devido as constantes fiscalizações que tem acontecido em toda a região visando diminuir o comércio clandestino. Recentemente, o trabalho foi desencadeado no Estado, onde gerou apreensões de vários materiais que se encontravam com a documentação irregular.

De acordo com o re-

vendedor Airton Tormes, a nova resolução tem refletido de forma positiva em Tangará da Serra não somente para os comerciantes, mas principalmente para os consumidores que encontram maior segurança na revenda legalizada.

“O risco que existe para o consumidor é grande em comprar gás clandestino, pois pode acarretar até mesmo em uma grave explosão. Isso é justo para nós revendedores, porque quem quer vender deve estar dentro das normas estabelecidas”, comentou o comerciante de Tangará da Serra, destacando que as fiscalizações devem ser

intensas no município nesse ano.

**GÁS LEGAL-** Fazendo parte do cumprimento da resolução determinada pela ANP, o Programa Gás Legal foi lançado no Estado com o objetivo de fiscalizar e promover campanhas de esclarecimentos junto aos revendedores e consumidores, para detectar os pontos de vendas clandestinas e conscientizar sobre os riscos do armazenamento irregulares e ilegais. O plano de combate ao comércio ilegal de gás será efetivado em várias cidades de Mato Grosso, inclusive na região de Tangará da Serra.



Fiscalizações deverão acontecer na região de Tangará

EXPANSÃO

## Formação continuada será estendida a professores de outras redes

>> **Paulo César Desidério**  
Redação DS

O secretário municipal de Educação e Cultura, Adriano Fernandes, anunciou através de entrevista coletiva, que a pasta oferecerá formação continuada a professores das redes estadual e particular de ensino. Anteriormente, as especializações eram restritas apenas a professores da rede municipal.

“Nos anos anteriores, a formação continuada era realizada apenas para os servidores da rede efetivos e contratados. Este ano, a gente está abrindo a formação continuada para aqueles profissionais que desejam participar e desejam fazer o processo seletivo do município no final do ano”, destacou.

Para participar, os interessados devem ir até à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), que fica anexa ao prédio da Prefeitura Municipal, no primeiro piso e fazer a inscrição. A formação



) “A intenção é democratizar”, afirmou secretário Adriano Fernandes

deve iniciar nas próximas semanas.

“Os interessados devem vir até a Semec, procurar os técnicos e efetuar a sua matrícula. No caso dos professores, devem vir munidos do documento da graduação original e uma xérox também que servirá para sua matrícula. Aqueles que pretendem concorrer a outros cargos que a Semec ofe-

rece formação continuada também poderão estar participando”, afirmou Adriano.

As aulas acontecem durante a semana e até nos fins de semana em horários variados. Para cada área de formação, a secretaria monta um cronograma para o ano todo.

“As vagas, nós não estipulamos números esperando para ver qual

será essa demanda, essa expectativa. À medida em que as inscrições forem feitas, a Semec vai se adaptando, abrindo novas turmas se caso for necessário”, salientou o secretário ao destacar que não haverá mais contagem de pontos por tempo de serviço.

“Todos que vão contar ponto pelo processo seletivo terão direitos iguais”, finalizou.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

## Hélio defende contratação de protético para atender famílias carentes

>> **Marcos Figueiró**  
Assessoria de Imprensa

Hélio José Schwaab (PSD) encaminhou sugestão ao prefeito Fábio Junqueira (PMDB) para a ampliação do atendimento odontológico oferecido às famílias carentes de Tangará da Serra. O presidente da Câmara indicou ao Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de protético para atender os pacientes que não têm condições de pagar por próteses dentárias.

“Encaminhamos a indicação considerando a situação financeira que muitas famílias vivem. São pessoas de baixa renda, todos sabem, e que buscam priorizar a utilização do dinheiro que ganham com os gastos com alimentação, medicamentos e moradia, entre outros. E saúde bucal é uma necessi-

dade de todos”, explica o vereador Hélio da Nazaré.

O parlamentar lembra ainda que muitas pessoas, nesta situação, acabam abandonando tratamentos iniciados no serviço público, justamente quando o dentista solicita a colocação de uma prótese dentária. “O valor ultrapassa o orçamento da família, e elas param o tratamento por conta disso. Então entendemos que o oferecimento de um serviço assim por parte do poder público, atenderia as pessoas mais necessitadas”.

Hélio pediu também ao Governo do Município que faça uma reforma no Posto de Saúde do Distrito São Joaquim (Joaquim do Boche), com a ampliação da Sala do Dentista. Segundo ele, a sala se encontra com problemas estruturais.

PROJETO  
MEMÓRIA

COLEÇÃO DE REPORTAGENS PÚBLICAS DO DIÁRIO DA SERRA SOBRE TOPÔNIMOS E PISCEIRAS TANGARASENSES

REALIZAÇÃO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

APOIO



Sicredi



PREFEITURA MUNICIPAL  
TANGARÁ DA SERRA-MT



SEMec

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUDANÇA

# Após discussão acalorada, Aron Dresch é eleito presidente da FMF

>> Assessoria

Após discussões acaloradas, a Federação Mato-grossense de Futebol (FMF) elegeu na manhã de ontem, quinta-feira, 16, o seu novo presidente para o próximo triênio. Aron Dresch recebeu 22 votos, contra 15 do atual presidente da entidade, João Carlos Oliveira Santos, que buscava a reeleição. O derrotado afirmou que irá buscar a Justiça para reaver o resultado.

A assembleia para a eleição da nova diretoria da FMF teve início às 9 horas e chegou a ficar suspensa, por conta de uma indefinição quanto a possibilidade de Aron disputar ou não ao cargo de presidente. A Polícia Militar chegou a ser chamada para conter os ânimos mais exaltados.

Acontece que a chapa “Renovação”, encabeçada por Aron, teve o

pedido de registro impugnado pela Comissão Eleitoral da FMF, presidida pelo advogado Pedro Martins Verão, na noite de quarta-feira, 15.

A comissão analisou uma série de pedidos de impugnações apresentadas pela chapa “Avançar com Equilíbrio”, de João Carlos.

De acordo com a comissão, como cinco subscrições de apoio a candidatura de Aron foram indeferidas, o candidato passou a não ter o número suficiente para o registro da chapa.

“Ao acolher as cinco impugnações relativamente a subscrição de apoio deve ser feita no mínimo por dez filiadas aptas a votar na Assembleia Geral Eletiva, restou comprovado que a chapa Renovação não alcançou esse número mínimo, porto que restaram apenas sete subscrições válidas”,



Chapa de vencedor chegou a ter registro de candidatura negado pelo Conselho Eleitoral da entidade

diz trecho da decisão da Comissão Eleitoral.

Mesmo com o indeferimento, a chapa de Aron afirmou que pode-

ria sim concorrer a eleição, pois não foi comunicada em tempo hábil de tal decisão, e pode recorrer.

Com a indefinição, o vice-presidente da FMF, Francisco Marino, decidiu ouvir os dirigentes dos clubes, que vota-

ram em autorizar Aron a participar da eleição. Após toda a confusão, a votação foi realizada por volta das 13 horas.

CAMPEONATO MÁSTER

## Copa Cinquentinha: Finalistas serão conhecidos amanhã

>> Redação DS

Acontece na tarde de amanhã em Tangará da Serra, a disputa da semifinal do Campeonato Máster de Futebol, competição esta denominada “Copa Cinquentinha” entre os desportistas. O campeonato inicialmente contou com a participação de seis equipes, sendo elas: Comercial, Litrão Esporte Clube, Drogamax, Real Soccer, Cohab Tarumã e ainda Biofarma, porém apenas quatro equipes continuam na briga pelo título. Na tarde de amanhã às 16h a equipe da Drogamax (classificado em primeiro lugar) recebe o time do Comercial (que se classificou em quarto lugar), no mesmo horário, porém no campo do Litrão se enfrentam Litrão (classificado em 2º lugar) e Cohab Tarumã (que avançou a



A competição inicialmente contou com a participação de sete equipes

semifinal em terceiro lugar). O campeonato é uma organização do desportista Polaco do Comercial, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes.

Transmissão: Todos os jogos da Copa Cinquentinha estão sendo transmitidos através da emissora Rádio

Tangará, no comando dos apaixonados pelo esporte Asis Webio e Cleber Leite (apresentadores do programa Bate Bola Tangará). Na tarde de amanhã os baluartes do rádio tangaraense estarão mais uma vez levando toda emoção da semifinal através da sin-tonia da AM 640 khz.

GRATUITO

## Secretaria abre inscrições para Campeonato Society “40 anos”

>> Assessoria

A Secretaria Municipal de Esportes de Tangará da Serra, gerida pelo Secretário Wellington Bezerra, abriu na manhã de hoje as inscrições para a 4ª Copa Tangará de Futebol Society 40 (ano

base 1977). De acordo com informações repassadas para o DS, as inscrições estão abertas de hoje até o dia 30 deste mês, o ponto de inscrição é na sede da Secretaria Municipal de Esporte, localizado no terceiro piso na Prefeitura Municipal. As ins-

crições são gratuitas. Já a premiação será de troféus e medalhas para o primeiro e segundo colocado, além de troféu para o goleiro menos vazado e o artilheiro da competição. Mais informações pelos telefones: (065) 3311 - 4816 ou 3311 - 4819.

## Inscrições abertas para 4ª Copa Tangará masculino e feminino

>> Redação DS

Visando possibilitar mais uma competição aos amantes do futsal aberto de Tangará da Serra, a Secretaria Municipal de Esportes abriu no último dia 15 as inscrições para a 4ª edição da Copa Tangará de futsal masculino e feminino aberto/2017, competição esta que deverá contar com a participação de

diversas equipes. De acordo a secretaria, a competição não tem taxa de inscrição, já a premiação será de troféus e medalhas para os dois primeiros colocados tanto do naipe masculino, quanto do naipe feminino, além de troféu para o artilheiro e o goleiro menos vazado. Os interessados em inscrever suas equipes deverão procurar a Se-

cretaria Municipal de Esportes, localizada no prédio da Prefeitura Municipal. Mais informações pelos telefones: (065) 3311-4816 ou 3311-4819. Encerrou recente a Copa Váldir Acácio de Futsal, competição esta que finalizou com o CEC/Prime Contabilidade como primeira colocada e ainda o time Ipê Sport Bar em segundo.



floral  
floricultura & arquitetura  
NÃO ESQUEÇA: datas importantes  
têm que ter Flores  
DISK-FLORES 3326-6024



ÁGUA SOL  
MANUTENÇÃO E LIMPEZA  
DE PISCINAS E PEDRAS  
Venda e Construção de Piscinas em azulejo,  
fibra e vinil. Produtos e acessórios em geral.  
Av. Brasil, 610-E, Centro 3326-7022  
9617-3044



CASA  
SPORT  
Agora em novo endereço:  
Rua Antônio Hortolani nº 252-w  
3326-1984 ou 3326-1869

TANGARÁ DA SERRA

# PM apreende agrotóxico contrabandeado e mais de 170 mil

>> PM/MT

Policiais do 19º Batalhão e da Força Tática de Tangará da Serra (7º Comando Regional), prenderam quatro pessoas, entre elas uma mulher, e apreenderam cerca de 100 quilos de defensivos agrícolas supostamente vindos ilegalmente da Argentina. Também foram apreendidos de mais de R\$ 170 mil em dinheiro, cheques, e dois veículos.

A ação ocorreu no final da tarde desta quarta-feira, 15.03, a partir de denúncia recebida pelo Ciosp-Sapezal. O veículo com agrotóxico, uma caminhonete

modelo L-200 Triton, de cor branca, e as duas primeiras pessoas presas foram monitorados por equipes da Polícia Militar (PM-MT) a partir de um hotel de Sapezal.

João Antônio Redivo, de 53 anos, e a esposa, Wanderlúcia Soares Farias, de 43 anos, deixaram o hotel na caminhonete e seguiram pela MT-235 no sentido Campo Novo do Parecis. Cerca de 30 km depois, já na direção do município de Deciolândia, o casal parou para conversar com dois ocupantes de um veículo modelo Omega.

Depois de uma conversa rápida, João Redi-

vo transferiu o agrotóxico para o Omega e, em seguida, recebeu algo de Marco Antônio Mazalotti Ganguy. O condutor do Omega teria pago R\$ 10 mil em dinheiro. Marco Antônio estava na companhia de Nivaldo Bertola Machado, de 56 anos.

A abordagem policial ocorreu logo após a suposta transação comercial. Conforme registro no Boletim de Ocorrência, João Redivo declarou aos policiais que adquiriu o agrotóxico de um caminhoneiro em Sapezal. Já a mulher dele, Wanderlúcia, disse que compraram os defensivos na Argentina e estavam comer-



Quatro suspeitos foram presos negociando produtos ilegais

cializando em outras regiões de Mato Grosso. Sobre os cheques, ela contou que são de

transações anteriores. Os quatro suspeitos, os dois veículos, a carga de agrotóxico, dinhei-

ro, cheques e outros itens foram entregues à Delegacia de Polícia de Sapezal.

MORTA A FACADAS

## Polícia prende enfermeiro pelo assassinato de estudante

>> Midia News

O enfermeiro L.O.S., de 25 anos, foi preso no início da tarde desta quinta-feira, 16, suspeito de ter assassinado a namorada, a estudante de Direito Ivone Oliveira Gomes, de 24 anos.

A jovem foi assassinada a facadas dentro da própria casa na noite de quarta-feira, 15, em Cuiabá.

Segundo informa-

ções preliminares, L.O.S. foi preso em um bairro de Várzea Grande e foi ouvido na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

O suspeito foi o último a ser visto pelos vizinhos da universitária, quando ela chegou em casa depois da faculdade, por volta das 22h.

Segundo as testemunhas, L.O.S. teria ficado em torno de 20

minutos na casa com a vítima, depois deixou o local sozinho.

Após o crime, o enfermeiro publicou em sua página pessoal no Facebook a seguinte mensagem: "O amanhã pertence a Deus".

A postagem foi alvo de diversos comentários de internautas. A maioria falando que ele havia destruído os sonhos dela. Outros clamavam por justiça.

DOIS PRESOS

## PM apreende pistola 765, 29 munições intactas e motocicleta adulterada

>> Rosi Oliveira  
Redação DS

Na tarde de ontem, 16, em rondas rotineiras, a Polícia Militar de Tangará da Serra retirou de circulação dois indivíduos, ambos de 19 anos, e apreendeu uma pistola 765 e 29 munições intactas, além de uma motocicleta Today, que aparentemente foi montada a partir de peças que podem ser provenientes de outras motocicletas.

Segundo o soldado, Rogério Borges, que participou da prisão, a retirada da arma de circulação é mais um ganho para a comunidade. "Estávamos realizando rondas ali na região do Dona Júlia, onde abordamos dois indivíduos em frente uma residência, onde, segundo informações, faziam



Aparentemente foi montada a partir de peças de outras motocicletas

o uso de entorpecentes. Um deles, morava em frente e com autorização da família adentramos ao local onde encontramos a arma e as munições. Fomos também até a residência do outro que morava perto e lá, e localizamos essa moto, com algumas pe-

ças adulteradas", informou.

Segundo o policial, as informações sobre a arma, é que foi comparada para a proteção.

Os dois foram conduzidos à Delegacia de Polícia e ficarão a disposição da autoridade policial

FISCALIZAÇÃO

## Sefaz apreende R\$ 101,7 mil em mercadorias sem nota



Apreensão foi realizada no posto fiscal Flávio Gomes durante blitz

>> Sefaz-MT

A Secretaria de Fazenda (Sefaz) reteve no último domingo, 12, na Unidade Operacional de Fiscalização Flávio Gomes (localizada na entrada de Cuiabá), um veículo com nota fiscal para transporte de 640 sacos de cimento. Ao conferirem a carga os fiscais encontraram cerca de 10 mil itens de confecções e cosméticos sem a devida documentação fiscal.

As mercadorias, que tinham como destino o município de Tangará da Serra, foram apreendidas e avaliadas em R\$ 101,7 mil. Dos 10.665 itens

apreendidos, 4.819 são de confecções e o restante de cosméticos e produtos farmacêuticos.

De acordo com a Gerência de Fiscalização de Trânsito em Posto Fiscal, da Sefaz, a apreensão ocorreu durante uma blitz realizada no pátio do posto fiscal. Ao efetuar a inspeção da carga, os fiscais constataram que junto com o produto descrito na nota fiscal havia mercadorias diferentes e sem a documentação fiscal necessária.

Um Termo de Apreensão e Depósito (TAD) foi firmado no total de R\$ 69,1 mil referentes ao Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços (ICMS) e multas pela infração cometida. O valor deverá ser pago ao Fisco no prazo de até 90 dias para que a situação seja regularizada. Do contrário, a mercadoria será leiloadada.

A Sefaz ressalta que o transporte de mercadorias sem documentação fiscal ou acompanhadas de documentação fiscal inidônea configura crime contra a ordem tributária nos termos da Lei 8.137/90. Além de serem autuadas, as empresas identificadas no trânsito cometendo irregularidades também são submetidas, posteriormente, a ações de auditoria.

## CARNE BRANCA

# Quaresma movimentando mercado de peixes e procura pelo produto cresce

>> Paulo César Desidério  
Redação DS

A quaresma, período de 40 dias de duração que sucede o carnaval e precede a páscoa, leva aos religiosos a tradição de não consumir carnes vermelhas. Com isso, há quem substitua o produto por macarrão, ovos, mas a principal preferência dos consumidores continua sendo os peixes.

A reportagem do DS visitou a Peixaria Tangará. De acordo com o proprietário, José Gonçalves, que trabalha no mercado de peixes há 30 anos, a quaresma colabora bastante para o aquecimento do setor através da procura por carne branca.

“Nesse tempo de quaresma tem mais vendas. Eu faço feira em dias de sábado e domingo, as pessoas vão e compram. O peixe que está sendo mais vendido hoje é a tambatinga, a ventrecha vende bem porque ela já vem escamada, cortada, sem espinho da barriga, sem barbatana, sem



Vendas devem aumentar ainda mais com a sexta-feira santa

a cabeça, sem a gravata, então ela tem um bom rendimento. Todo sábado e quarta chegam peixes frescos por aqui”, relata José ao destacar o campeão de vendas.

Além da tambatinga, há peixes de outras espécies que registram procura considerável. O peixeiro argumenta ainda que a variação de cortes e os preços acessíveis favorecem o bom

número nas vendas.

“Temos também peixes de rio, pintado, piraputanga, tem pacu, piau e peixes de piscicultura também, filé de pintado, posta de pintado e de pacu. Os clientes sempre compram 3,5 quilos, alguns compram 7 quilos, outros compram 15 quilos para guardar achando que vai subir o preço, mas

não vai subir, porque devido a crise, se subir não vende”, afirmou o comerciante que comemorou o aumento nas vendas no período estimado em aproximadamente 30% com relação ao final de 2016 e início de 2017.

Em Tangará da Serra, o valor de peixes atualmente transita na margem que vai de R\$ 15,00 a R\$ 22,00.

## Sacerdote explica tradição de comer peixes

O Frei Hélio Aparecido dos Santos, pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida utilizou seus conhecimentos teológicos para explicar a tradição de se substituir carne vermelha por peixes durante o tempo quaresmal.

“O que marca a festa que antecede o tempo da quaresma é o carnaval. Hoje o carnaval está aí num outro tom, banalizado, mas antes o carnaval era a despedida da carne, a festa da carne, onde as pessoas se reuniam, geralmente faziam sua festa em família e comiam mais carne para depois, na quaresma, voltar-se mais para Deus e ali propunham fazer o jejum daqueles excessos que se tinha”, argumenta o frei ao destacar que a carne que não se consumia

durante o período era destinada a famílias carentes.

Conforme frei Hélio, a igreja propõe que os fiéis não consumam carne vermelha apenas na quarta-feira de cinzas e na sexta-feira santa. Famílias que o fazem em todas as quartas e sextas da quaresma, seguem suas próprias tradições.

“A igreja convida em especial no tempo da quaresma a fazer o jejum ou a abstinência de algo ou alguma coisa, um excesso da vida, que a gente vai comendo demasiado no dia a dia e aí então poder depois retribuir. É interessante isso, o jejum que se faz na quaresma de alguma coisa material, deve também depois ser voltado para alguém que passa necessidade”, pontuou.

# oBoticário

Avenida Brasil - 65 3326 4044  
Venda Direta - 65 3326 2684  
Tangará Shopping - 65 3326 7534  
Nova Olímpia - 65 3332 1205  
Sapezal - 65 3383 2037

**BATOM  
LIQUIDO, 2,4g**  
**R\$ 37,90**  
CADA



dark  
sugar  
71313  
grenat  
glam  
71314  
dark  
rouge  
71315  
melted  
chocolate  
71317

**BATOM  
PERFEITO SUPER  
CREAMY, 3,6 g**  
**R\$ 45,90**  
CADA



grenat  
glam  
29979  
dark  
rouge  
29967  
dark  
sugar  
29948  
malted  
chocolate  
29965



**MAKE B. QUARTETO  
DE SOMBRAS  
HONEY BE, 3g**  
29977  
**R\$ 75,90**

**PIGMENTO  
PARA OLHOS, 1,2 g**  
**R\$ 54,90**  
CADA



## LANÇAMENTO make B. MODERN ASIA

**ESMALTE  
GEL LIKE, 8 ml**  
**R\$ 17,90**  
CADA

dark  
rouge  
29969  
creamy  
coffee  
29972  
grenat  
glam  
29970  
melted  
chocolate  
29971



**MAKE B.  
MODERN  
ASIA DES.  
COLÔNIA, 70 ml**  
29958  
**R\$ 135,00**



Promoção válida para a compra de 1 item da linha Make B. de O Boticário, incluindo a nova coleção Make B. Modern Asia, disponível nas Lojas de Bolsa, loja online, lojas físicas e televendas, de 6/3/2017 a 26/3/2017 com exceção dos kits de edição limitada e coleções anteriores.



**DISTRIBUIÇÃO PORTA A PORTA,  
 VOCÊ SÓ ENCONTRA AQUI!  
**AQUI TEM A SOLUÇÃO!****

**PANFLETAGEM  
 CIDADE**

*Damião*  
 (65) 9987-3146

**Divulgação de Panfletos mão à mão!**  
 Preços Especiais e Sem Vínculo Empregatício.

**Rua O, nº 2135-W, Jardim Morada do Sol  
 Tangará da Serra - Mato Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL SMS Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que será realizado o Processo Seletivo Simplificado para contratação Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei municipal nº 529 de 18 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e autorizada pela Lei Municipal 1084 de 10 de março de 2017. Aos contratos decorrentes deste Processo Seletivo aplica-se o regime Especialmente Administrativo nos termos deste Edital e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e quanto às atribuições, obrigações e vantagens, aplica-se subsidiariamente no que couber no disposto no regime jurídico dos servidores (Estatuto do Servidor) Lei Municipal nº 775/2008 e suas alterações posteriores. Este Processo Seletivo seguirá as normas estabelecidas pela Legislação Federal em vigor (Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei nº 11.350/2006 e Lei nº 12.994/17/06/2014)  
A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, no Diário oficial dos Municípios – AMM ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e no site oficial da prefeitura de Municipal de Nova Olímpia-MT ([www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br)).  
Este Processo Seletivo Simplificado será regido de acordo com as disposições constantes neste Edital.

1-DAS FUNÇÕES:

1.1.As funções a serem providas, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos, e os vencimentos são os seguintes:

| Nº | FUNÇÃO                        | Nº DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                       | CADASTRO DE RESERVA                                                    | CARGA HORÁRIA     | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                  | VENCIMENTOS                                                                                                                           |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 05                                                                                                                                                                                                                                                | 02                                                                     | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo, conforme prevê a Lei Federal nº 11.350/2006.                                                                                                                 | RS 1.014,00 (mil e quatorze reais) de acordo com Piso Salarial estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal 12.996/2014. |
| 02 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | 07<br>Assim distribuídas:<br>04 para zona urbana;<br>03 para zona rural sendo:<br>01 para o Assentamento Rio Branco- Nova Olímpia - MT;<br>01 para o Assentamento Riozinho- Nova Olímpia MT;<br>01 para o Assentamento São José- Nova Olímpia MT. | 07<br>Assim distribuídas:<br>05 para zona urbana<br>02 para zona rural | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo;<br>Residir na localidade de exercício em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital, conforme prevê artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006. | RS 1.014,00 (mil e quatorze reais) de acordo com Piso Salarial estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal 12.996/2014. |

1.2. Os contratos de trabalho terão duração 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observando sempre a necessidade da contra prestação de serviço por parte do contratado.  
1.3. A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT poderá, durante a vigência deste processo seletivo, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a surgir e ser criadas para as referidas funções, de acordo com as suas necessidades.  
1.4 As atribuições das funções são descritas no Anexo I do presente edital.  
1.5 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo aos Agentes Comunitários de Saúde da Zona Urbana, são distribuídas em localidades ou bairros de exercício de acordo com a necessidade do município.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.  
2.1.1. O candidato deverá no ato de sua inscrição:  
l) apresentar seus documentos pessoais, originais  
a) RG (Carteira de Identidade)  
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física)  
c) comprovante de residência, ou declaração de residência e um telefone para contato.  
d) comprovante de escolaridade de acordo com o descrito no quadro de vagas no item 1.1.

2.2 Preencher o requerimento de Inscrição;

2.2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, situado na Rua: Rio de Janeiro, S/N (Ponto de Referência: Em frente a padaria do seu Chiquinho) Centro, Nova Olímpia-MT, telefone de contato (65) 3332-1130 ramal 219, nos seguintes horários: Segunda à Sexta feira, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.  
2.2.2. O período das inscrições será de 20/03/2017 à 31/03/2017.  
2.2.3. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração da função e vaga escolhida, seja qual for o motivo alegado;  
2.2.4. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde.  
2.2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.  
2.2.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.  
2.3. O deferimento da inscrição será condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição, e apresentação da documentação solicitada.  
2.3.1. A relação nominal dos candidatos com sua inscrição deferida será publicada 04/04/2017.  
2.3.2. O prazo para interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições será de 02 (dois) úteis a partir da publicação da relação nominal das inscrições deferidas.  
2.3.3. A relação final das inscrições deferidas será publicada no dia 07/04/2017.  
2.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que tiver obtido vantagem com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

3 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. O candidato habilitado neste processo seletivo quando convocado, para que seja efetuada sua ADMISSÃO deverá atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.  
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;  
c) atender às condições, escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o exercício da função conforme item 1.1 deste edital;  
d) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial, por médico do Trabalho.  
e) estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;  
f) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
g) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;  
h) estar no gozo dos direitos civis e políticos;  
i) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;  
j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada, por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;  
k) não ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;  
l) não possuir emprego, cargo ou função pública, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;  
m) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.  
3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. Caso não atender às exigências listadas o candidato perderá o direito à contratação.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e pela Lei nº 7.583 de 1989, é assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a deficiência apresentada seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições da função para a qual estejam sendo contratados.  
4.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações do Decreto Federal 5.296/2004.  
4.2. A pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para demais candidatos, que neste caso depende de mobilidade própria para realização de visitas domiciliares, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.  
4.3. Aos candidatos com deficiência será destinado o percentual de 5% a serem providas através deste processo seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência apresentada.  
4.3.1. Os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5% respectivo cargo/função alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 0,5 vaga, ou seja, fração de 20 (vinte) candidatos nomeados, a 10ª vaga será destinada aos candidatos com deficiência, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.  
4.3.2. Inexistindo candidatos com deficiência todas as vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados na lista geral.  
4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo padrões clinicamente estabelecidos.  
4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista especial separada.  
4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.  
4.4 O candidato que desejar se inscrever para concorrer às vagas deste processo seletivo como candidato com deficiência deverá efetuar sua inscrição como os demais candidatos, devendo acrescentar à documentação Laudo Médico declarando ser pessoa com deficiência e especificando a espécie, o grau e o nível da deficiência bem como o código da CID 10.  
4.5. Após a realização das provas do processo seletivo, serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos deficiência classificados.  
4.5.1. O candidato com deficiência, se habilitado, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições da função ou com a utilização dos instrumentos necessários para o efetivo exercício da função.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará de:  
a) **1ª Etapa:** Prova Objetiva (eliminatória e classificatória).  
b) **2ª Etapa:** Curso Introdutório de formação inicial (eliminatória e classificatória).  
5.2. A contratação do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, aprovado no presente Processo Seletivo, somente ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme fixa o artigo 6º, II, e artigo 7º, I, ambos da Lei Federal nº 11.350/06.  
5.2. As provas objetivas serão realizadas no município de Nova Olímpia MT, na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situada na rua Wilson de Almeida nº 115 no bairro Jardim Ouro Verde.  
5.2.3 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.

6. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. A Primeira etapa do processo seletivo será composta de provas objetivas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática.  
6.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, do Documento de Inscrição e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos.  
6.3. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.  
6.4. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo databank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e assessórios de chapalaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais orientações sobre onde depositar os mesmos. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.  
6.5. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato (a) portando armas.  
6.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do (da) candidato (a).  
6.7. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do (da) candidato (a) da sala de prova por qualquer motivo.  
6.8. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido neste Edital.  
6.9. Será automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que, durante a realização das provas:  
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;  
b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Processo Seletivo, autoridade presente ou candidato (a);  
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;  
d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;  
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;  
g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;  
h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;  
i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado (a) por fiscal e dentro do horário permitido, deixar

cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;

j) for encontrado (a) portando ou fazendo uso no momento de realização das provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 6.5 do Edital.

k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;

l) não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;

m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Secretaria Municipal de Saúde;

n) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Processo Seletivo;

o) não assinar a Folha de Respostas.

6.10. É de responsabilidade exclusiva do (da) candidato (a) a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.

6.11. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o (a) candidato (a) deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

6.12. Após a realização das provas, caso seja constatado, que o (a) candidato (a) utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele (a) será automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo.

6.13. A segunda etapa deste processo será o Curso introdutório de formação inicial que será realizado no Município de Nova Olímpia –MT, nos dias 18, 19 e 20, na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situada na rua Wilson de Almeida nº 115, bairro Jardim Ouro Verde, das 19hs:00min às 22hs:00min.

6.14. A avaliação final dar-se-a por meio de 20 questões objetivas com peso de 2 pontos por questões, e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento de aproveitamento)

6.15. O resultado final será a somatória dos pontos obtidos na 1ª e 2ª etapas do presente Processo Seletivo, conforme consta no subitem 5.1 alínea A e B.

7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

7.1. A Prova de Conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório para o cargo e será realizada no dia 09/04/2017.

7.2. A Prova de Conhecimentos terá a duração de 04 (quatro) horas. Com início previsto às 08h:00min e término as 12h:00min.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do (da) candidato (a) a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.

7.4. O (a) candidato (a) não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 03 (três) horas do seu início.

7.5.O(a) candidato(a) somente poderá se dirigir ao banheiro devidamente acompanhado (a) de um fiscal.

7.6. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.

7.7. A Prova de Conhecimentos constará com 40 questões (10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 20 de Conhecimentos Específicos), sendo que as questões de Língua portuguesa e Matemática terão peso 01 e Conhecimentos Específicos, peso 02, totalizando 60 pontos.

7.8. Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio da Folha de Respostas. Para isso, será fornecida ao (a) candidato (a) uma Folha de Respostas com local para preenchimento de seus dados pessoais e assinatura.

7.9. O (a) candidato (a) deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do (a) candidato (a).

7.11. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

7.12. A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, sendo apenas uma opção correta.

7.13. Será considerado (a) aprovado na Primeira Etapa o (a) candidato (a) que:

a) acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos que compõem a prova, desde que tenha acertado no mínimo 30% (trinta por cento) das questões que compõem cada disciplina.

b) A classificação os candidatos aprovados dar-se-a por cargo, em rigorosa ordem decrescente do total de pontos.

7.14. O Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização e será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal Nova Olímpia-MT e Secretaria Municipal de Saúde e [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

7.15. O prazo para interposição de recursos do gabarito preliminar é de 02 (dois) dias após a divulgação do mesmo.

7.16. A publicação do gabarito oficial será realizada no dia 14/04/2017.

7.17. A publicação da relação nominal com a respectiva pontuação dos candidatos será no dia 17/04/2017, bem como a relação dos candidatos aptos, por cargo, à realização do curso introdutório de formação inicial.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos e do Curso Introdutório de Formação Inicial.

8.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado 03/05/2017.

9. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Será considerado aprovado (a) no Processo Seletivo o (a) candidato (a) que, cumulativamente:

a) não for eliminado (a) na Prova de Conhecimentos;

b) não for eliminado (a) em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

9.2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) o (a) de idade mais elevada - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

b) maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da Prova de Conhecimentos;

c) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos;

d) maior nota na Avaliação no curso introdutório de formação inicial;

e) maior idade.

9.3. Formará o Cadastro de Reserva os candidatos considerados aprovados na proporção de 2:1 do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos contra:

a) o indeferimento de inscrição;

b) o Gabarito Preliminar e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos;

c) a classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final.

10.2. O (a) candidato ( a) que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações deste Processo Seletivo, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, dirigido à Coordenação do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no Subitem 1.5, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados, nome do (da) candidato (a), número de inscrição, emprego público a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

10.3. Não serão aceitos recursos com pedidos genéricos e que não contenham todos os elementos descritos no item 11.2.

10.4.A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e da Secretaria Municipal de Saúde.

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

10.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 10.2. serão indeferidos.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Município de Nova Olímpia-MT e publicado de forma oficial pela Prefeitura.

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde manterá pelo período de validade do Processo Seletivo, a contar da divulgação do resultado final após fase recursal, à disposição dos candidatos, para consulta, as listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal do Processo Seletivo com a pontuação de todos os candidatos

e os Boletins de Desempenho.

**12. DO PRAZO DE VALIDADE**

13.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final.

**13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO**

13.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

13.2. A admissão no emprego público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

b) ter cursado com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento) o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressado indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do emprego público para o qual está sendo contratado;

d) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, quando for o caso;

g) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

13.3. O (a) candidato (a) que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O (a) candidato (a) poderá obter informação referente ao presente Processo Seletivo na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no Subitem 1.5.

145.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão sempre fixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e da Secretaria Municipal de Saúde.

14.3. Após data de divulgação do Resultado Final, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes serão feitos exclusivamente pelo Município de Nova Olímpia-MT

14.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

14.5. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Nova Olímpia-MT, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.

14.6. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, até a data da divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo;

b) junto à Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, depois de mencionada data, se aprovado.

14.7. O (a) candidato (a) será eliminado (a) do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, Lei Federal 11.350/2006 e demais resoluções e Leis norteadoras da matéria.

14.8. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo.

14.9. A aprovação no Processo Seletivo não garante a automática convocação dos aprovados. O Município de Nova Olímpia-MT reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

14.10. A convocação dos aprovados, dar-se-á se o Município estiver abaixo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Município de Nova Olímpia-MT, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, ouvida sua Assessoria Jurídica.

Nova Olímpia-MT, 14 de março de 2017.

CLAUDIA MARIA BRANDÃO RODRIGUES  
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
Prefeito  
**ANEXO I**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES.

**01 – Agente Comunitário de Saúde – ACS**

Realizar o cadastramento das famílias. Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência. Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde pública, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Executar atividades educativas de promoção da saúde individual e coletiva. Efetuar registros de eventos significativos para o controle das ações de saúde pública, tais como nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde da família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, relacionadas ao seu grupo ocupacional.

**02 - Agente de Combate às Endemias – ACE**

Prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas. Promoção da saúde. Controle vetorial. Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção. Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares. Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores. Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza. Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros. Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos. Recenseamento de animais. Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas. Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município.

**ANEXO II**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

**1. Conhecimentos Gerais:**

**1.1. Língua Portuguesa**

Ortografia Oficial. Análise e interpretação de texto. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita. Conotação e Denotação. Fonética e Grafema: Encontros vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Separação de sílabas e tonicidade; Acentuação gráfica; Pontuação. Morfologia: Noções de Classe de palavras: substantivos, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Sintaxe Período: Classificação; Orações: coordenadas e subordinadas; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Emprego da crase; Colocação dos pronomes oblíquos átonos.

**1.2. Matemática**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais: Operações Fundamentais, Problemas com Números Naturais; Números Inteiros: Operações Fundamentais, Problemas com Números Inteiros; Números Racionais: Operações Fundamentais, Problemas com Números Racionais. Frações: Tipos de Frações, Operações Fundamentais, Problemas. Números Decimais: Operações Fundamentais, Problemas. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples. Sistema de Medidas: Tempo, Comprimento, Superfície, Capacidade. Geometria Plana: Área e Perímetro de Quadrado, Retângulo, Triângulo, Trapézio.

**2. Conhecimentos Específicos**

**2.1. Agentes Comunitários de Saúde**

Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde Pública e Saneamento Básico; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções Básicas das Endemias (Dengue, Malária, Esquistossomose, Leishmaniose, Leptospirose) e Epidemias; Noções Básicas sobre Imunização, Aleitamento Materno Exclusivo e Pré-natal; Doenças mais comuns na comunidade:

doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental); Participação Social; A Estratégia Saúde da família, como reorientada do modelo de atenção básica à saúde; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS (Lei nº 11.350, de 05/10/2006 e Portaria GM Nº 2.488 de 21.10.2011); Éticas, relações humanas no trabalho e Noções de Cidadania.

**2.2. Agente de Combate às Endemias – ACE**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de Setembro de 1990; Atribuições do ACE; Vigilância no território; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Leishmaniose; Doença de Chagas e Febre Amarela: características epidemiológicas, ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos; medidas preventivas dirigidas à população humana e ao vetor; Protocolo de exames de laboratoriais; Dengue, Zica, Chikungunya e Malária: noções gerais, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle; Doença do vírus Ebola e Hepatite A: o que é? transmissão, risco para os profissionais, prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas e rurais; Roedores/ Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

ANEXO III

| CALENDÁRIO DE EVENTOS                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL                                                              | 14/03/2017          |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                                                              | 20/03 à 31/03/2017  |
| DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS                                               | 04/04/2017          |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                                               | 05/04 à 06/04/2017  |
| DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS                                 | 07/04/2017          |
| PROVA OBJETIVA                                                                    | 09/04/2017          |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA                               | 10/04/2017          |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO                                                | 11/04 à 12/04/2017  |
| PRAZO PARA JULGAMENTOS DOS RECURSOS                                               | 13/04/2017          |
| PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO                                       | 13/04/2017          |
| DIVULGAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APTOS AO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL | 17/04/2017          |
| CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL                                            | 18, 19 e 20/04/2017 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA                                             | 25/04/2017          |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O CURSO INTRODUTÓRIO                     | 26/04 à 27/04/2017  |
| PRAZO PARA O JULGAMENTO DOS RECURSOS                                              | 28/04/2017          |
| RESULTADO FINAL                                                                   | 02/05/2017          |
| HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO                                          | 03/05/2017          |

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nova Olímpia-MT, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

A

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital -----/2017

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital nº 0-----/2017 Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT

( ) Inscrições.

( ) Gabarito

( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

( ) Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: \_\_\_\_\_

QUESTÃO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO GABARITO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores, Eu, \_\_\_\_\_,

candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito

sob o nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo acima mencionado, venho através deste, solicitar:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

(assinatura candidato)

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA:

[ ] PEDIDO DEFERIDO

[ ] PEDIDO INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO:



**Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região**  
CNPJ (MF) n.º 24.734.378/0001-87 - E-mail: [presidencia@secgts.org.br](mailto:presidencia@secgts.org.br)  
TANGARÁ DA SERRA-MT: RUA OSVALDO P. DE ARAÚJO, 167-W - PD. NAÇÕES UNIDAS - FONE: (65) 3325-1125 - CEP. 78.300-000  
BARRA DO BUGRES-MT: RUA PAULISTA, 6 - CENTRO -BUS-SEDE I - FONE: (65) 3361-2180 - CEP. 78.390-000  
CAMPO NOVO DO PARACATU-MT: AV. BRASIL, 343-NE - CENTRO -BUS-SEDE II - FONE: (65) 3363-3436 - CEP. 78.380-000  
ARENÁPOLIS-MT: RUA JOAQUIM MURTINHO, 111-B - CENTRO HISTÓRICO -BUS-SEDE III - FONE: (65) 3343-2187 - CEP. 78.420-000  
NOVA OLÍMPIA-MT: RUA MARCOS FREIRE, 1.085-E - OURO VERDE -BUS-SEDE IV - FONE: (65) 3325-1125 - CEP. 78.370-000  
SAPÉZAL-MT: RUA DOS CARCUBOS, 1960 - CENTRO -BUS-SEDE V - FONE: (65) 39623-3055 - CEP. 78.360-000

**DISK-DENÚNCIA:**  
(65) 3325-1106

**DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
Lei Municipal:  
n.º 1.007/94 de 30/05/94.  
Lei Estadual:  
n.º 7.046/98 de 19/10/98.

**BASE TERRITORIAL:**  
  
- Arenópolis  
  
- Assari  
  
- Brasnorte  
  
- Barra do Bugres  
  
- Campo N. do Parecis  
  
- Denise  
  
- Nova Olímpia  
  
- Nortelândia  
  
- Porto Estrela  
  
- Sapézal  
  
- Tangará da Serra

**EDITAL**  
**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2017**

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT E REGIÃO, fazem saber aos senhores empregadores dos diversos grupos de comércio abrangidos por este sindicato em sua “Base Territorial” que, conforme dispôs o Artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e Cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 do SINCODIV e Cláusula 34ª do SINCOVATAN 2017/2018, o DESCONTO da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados que correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, em parcela única na folha de pagamento do mês de MARÇO/2017, recolhendo-se até o dia 10 de Abril de 2017, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical até o dia 10 de Abril de 2017, importará em multa de 2% [dois inteiros por cento], nos trinta (30) primeiros dias e adicional de 2% [dois inteiros por cento], nos meses subsequentes, além dos juros de mora de 1% [um inteiro por cento] ao mês, conforme estabelece o parágrafo 3º da cláusula 20ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 (SINCODIV), e parágrafo 2º da cláusula 34ª (SINCOVATAN) 2017/2018.

As guias de recolhimento da Contribuição Sindical serão expedidas por esta Entidade, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 05 de abril de 2017, solicitá-las ao Sindicato.

Em tempo, ALERTAMOS os empregadores, departamento de pessoal e os escritórios contábeis, que por determinação da Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, “Os empregadores devem encaminhar às entidades sindicais dos trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”, no endereço abaixo:

**Rua Osvaldo Pereira de Araújo, 167-W – ao lado do SENAC**  
**Parque Nações Unidas - E-mail: [financeiro@secgts.org.br](mailto:financeiro@secgts.org.br)**  
**Telefones: 3325-1125 ou 3325-1140**

Tangará da Serra - MT., 15 de Março de 2017.

**LUIZ CARLOS LACERDA**  
Presidente do SECGETS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso  
[www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

**CONVOCAÇÃO 006/2017**

O Município de Nova Olímpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **José Elpidio de Moraes Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar a candidata classificada no Processo Seletivo nº 001/2017, destinado no preenchimento de vagas, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Para que compareça na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Sebastião André de Souza S/N, Bairro Boa Esperança, no dia **17 de Março de 2017 (17/03/2017)**, às **07h30min** para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho, apresentando os documentos citados no **Item 4.5** do Edital 001/2017:

**PROFESSOR – PEDAGOGIA**

| ORD. CLASSIF. | Nº de Ins. | NOME                 | RG Nº            | PROVA DE TITULON | PROVA OBJETIVA | TOTAL | STATUS       |
|---------------|------------|----------------------|------------------|------------------|----------------|-------|--------------|
| 026           | 010        | Neiva Carvalho Costa | 1639344-9 SSP/MT | 11,00            | 48,00          | 59,00 | Classificada |

O não comparecimento no horário e data especificado na convocação implicará na desclassificação automática dos (as) candidatos (as) ora convocados.

**Nova Olímpia - MT, 16 de Março de 2017.**

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

**Espalhe a alegria e a felicidade.**  
**Distribua sorrisos.**

**Dr. Eduardo A. Pires Homs**  
**Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)**

**CONSULTÓRIO**  
**3326-9047**

**URGÊNCIA 24h**  
**9935-3383**

**Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

**INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 17/03/2017**

**TANGARA DA SERRA 16/03/2017**

**NILZA RAMOS BASTOS**



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXO**  
**DISTRITO DE SÃO JORGE**  
**COMUNDADE DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RUA SANTA CATARINA, 8/3º -**  
**VANDERSON MARTINS DE SOUZA**  
**TABULEIRO**

LIVRO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 62 FOLHA 121

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 660**

FAÇO SABER QUE PRETENDIM CONTRAIR O ESTADO CIVIL DE CASADOS E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525, Nº 1 A IV DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO II.

OS CONTRAENTES:  
ELE: **ALUIZIO PEREIRA CUTO**  
ELA: **LEONICE CARVALHO DE SOUZA**

ELE, NATURAL DE **PISCADOR-NIG**, NASCIDO EM **11 DE AGOSTO DE 1966**, PROFISSÃO **ENFERMEIRO**, ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**, RESIDENTE E DOMICILIADO: **ESTRADA BA. CALCÁRIO, ESTÂNCIA SANTA OMIRA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, FILHO DE ESPERIDIO PEREIRA CUTO E DONA NELLY GOMES MACIELLO**

ELA, NATURAL DE **POURADINA-PR**, NASCIDA EM **07 DE ABRIL DE 1966**, PROFISSÃO **PISCADORA**, ESTADO CIVIL: **DIVORCIADA**, DOMICILIADA EM: **ESTRADA BA. CALCÁRIO, ESTÂNCIA SANTA OMIRA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, FILHA DE LEYNO CARVALHO DE SOUZA E DA MARIA DE SOUZA**

SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-SE NA FORMA DA LEI, LIVRO O PRESENTE PARA SER AFIXADO EM CARTÓRIO NO LUGAR DE COSTUME DURANTE O PRAZO DE **15 DIAS CONSECUTIVOS**.

DISTRITO DE SÃO JORGE - MT, 28 DE MARÇO DE 2017.





**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Tangará da Serra - Mato Grosso  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoa Jurídica, Proteção e Notas  
**NILZA RAMOS BASTOS**  
Oficial e Tabuleiro

**EDITAL DE PROCLAMAS**

LIVRO Nº 33-D FOLHAS: 128 Nº **8722**

FAÇO SABER QUE PRETENDIM CASAR-SE E TENDO APRESENTADO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 1.525, Nº 1 A IV DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO II.

ELE: **CHARLES NIKYSON OLIVEIRA ZANATTA**, BRASILEIRO, Estado Civil: **Solteiro**, Profissão: **Técnico de Segurança Eletrônica**, Filho de: **Geraldo Zanatta e Olinda de Oliveira Zanatta**, Natural de: **Tangará da Serra-MT**, Nascido aos: **28/09/1982**, com 34 anos de idade, Residente e domiciliado à **Travessa 5-B, nº 4571-W, Jardim SanDiego II, Tangará da Serra-MT**.

ELA: **PAULA ARCANJO MARQUES**, BRASILEIRA, Estado Civil: **Solteira**, Profissão: **Contadora**, Filha de: **Daef Batista Marques e Leida Arcanjo Marques**, Natural de: **Tangará da Serra-MT**, Nascida aos: **07/02/1989**, com 28 anos de idade, Residente e domiciliada à **Travessa 5-B, nº 4571-W, Jardim SanDiego II, Tangará da Serra-MT**.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 14/03/2017.

\_\_\_\_\_  
Oficial



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Tangará da Serra - Mato Grosso  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoa Jurídica, Proteção e Notas  
**NILZA RAMOS BASTOS**  
Oficial e Tabuleiro

**EDITAL DE PROCLAMAS**

LIVRO Nº 33-D FOLHAS: 129 Nº **8723**

FAÇO SABER QUE PRETENDIM CASAR-SE E TENDO APRESENTADO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 1.525, Nº 1 A IV DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO II.

ELE: **JAMSON DOUGLAS DA SILVA COSTA**, BRASILEIRO, Estado Civil: **Solteiro**, Profissão: **Servente de Pedreiro**, Filho de: **Jose Cleto Vieira Costa e Edvânia Maria da Silva Costa**, Natural de: **Macaré-MG**, Nascido aos: **28/07/1990**, com 26 anos de idade, Residente e domiciliado à **Rua Curitiba, Nº 919-W, Dona Julia, Tangará da Serra-MT**.

ELA: **ANA PAULA BENITEZ**, BRASILEIRA, Estado Civil: **Solteira**, Profissão: **Serviços Gerais**, Filha de: **Marcelino Benitez e Loureça Godoi Benitez**, Natural de: **Tangará da Serra-MT**, Nascida aos: **26/12/1985**, com 31 anos de idade, Residente e domiciliada à **Rua Curitiba, Nº 919-W, Dona Julia, Tangará da Serra-MT**.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 17/03/2017.

\_\_\_\_\_  
Oficial



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Tangará da Serra - Mato Grosso  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoa Jurídica, Proteção e Notas  
**NILZA RAMOS BASTOS**  
Oficial e Tabuleiro

**EDITAL DE PROCLAMAS**

LIVRO Nº 33-D FOLHAS: 130 Nº **8724**

FAÇO SABER QUE PRETENDIM CASAR-SE E TENDO APRESENTADO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 1.525, Nº 1 A IV DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO II.

ELE: **ANDERSON DOUGLAS DA CRUZ**, BRASILEIRO, Estado Civil: **Solteiro**, Profissão: **Assistente**, Filho de: **Douliete Jose da Cruz e Andreia Aparecida Miranda**, Natural de: **Paranaíba-PR**, Nascido aos: **30/03/1991**, com 25 anos de idade, Residente e domiciliado à **Avenida Campo Grande, nº 195-W, Residencial Dona Julia, Tangará da Serra-MT**.

ELA: **KEILA ELVERITA ZARICHTA**, BRASILEIRA, Estado Civil: **Divorciada**, Profissão: **Auxiliar Administrativa**, Filha de: **c Mari Filomena Zarichta**, Natural de: **Cascavel-PR**, Nascida aos: **03/08/1988**, com 28 anos de idade, Residente e domiciliada à **Rua 44, nº 381-E, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT**.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos 15/03/2017.

\_\_\_\_\_  
Oficial

 **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS**  
Telefones: (065) 3326 10 10 e (065) 3325 1696 \* CNPJ: 04.854.053/0001-20 \* IE: 13.209.237-9  
Av. José Mansano Viceria, 200- S - Jardim Cidade Alta - 78300-000 - Tangará da Serra - MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PARECIS**  
CNPJ - Nº.04.854.053/0001-20 - NIRE 51400005834

O Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária do Parecis, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 32 (trinta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 31 de Março de 2017;

**LOCAL** - Na sede do Escritório W Organizações Contábeis, situada a Avenida Ismael José do Nascimento (antiga Rua 1), 1.924 - W, Bairro Parque Tangará (Antigo Jardim Tangará II), Tangará da Serra - MT;

**HORÁRIO**: - Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 12:30 (doze horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 13:30 (treze horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEN DO DIA**:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas (conforme o caso);

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

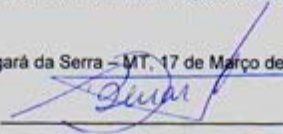
V - Deliberar sobre sobras dos exercícios de 2014 e 2015.

VI - Pedido de desligamento do Cooperado Luiz Bigolin.

VII - (Em Assembleia Geral Extraordinária) Reforma dos Artigos 1º, 32º e 38º do Estatuto Social;

VIII - Outros assuntos de interesse da sociedade com exceção dos enumerados no artigo 29º dos Estatutos Sociais.

Tangará da Serra - MT, 17 de Março de 2017.

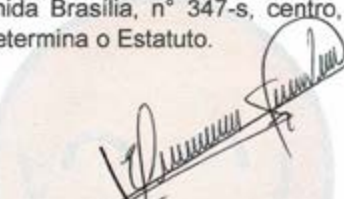


Davi Francisco Bernartt  
DIRETOR PRESIDENTE



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA GESTÃO BIÊNIO 2017/2019**

A presidente da Associação do Shopping Popular de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições, informa sobre a realização das Eleições 2017 a se realizar no dia **17/03/2017 (sexta-feira), das 16h00m às 20h00m**, com vistas a eleição da nova diretoria para o biênio 2017/2019. Convoca todos os associados com no mínimo dois anos de associação, quites com todas as suas obrigações estatutárias, em pleno gozo de seus direitos a participar do pleito, votando nas urnas instaladas na Sede da Associação, situada a Avenida Brasília, nº 347-s, centro, Tangará da Serra, MT, CEP 78300-000 conforme determina o Estatuto.



Elisângela Soraya Nunes  
Presidente

**ELEGÍVEIS PARA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO 2017/2019**



|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| ASSOCIADOS               | LEONICE GOES          |
| CARLOS CHAGAS            | ISAURA PEREIRA BRAVO  |
| EDELVITO T. BARRETO      | VALMIR DA SILVA       |
| ELIEZER C CAVALHEIRO     | DIEGO AUGUSTO BRAGA   |
| BELIRIA SANTOS SALES     | VANESSA AP X BRASIL   |
| RAQUEL NUNES SALES       | NICEIA DE CARVALHO    |
| PAULO RICARDO N JÚNIOR   | NATALINO S FERNANDES  |
| NEIDE APARECIDA FAZAN    | JENAURA T CONCEIÇÃO   |
| WALTER AMORIN SANTOS     | WALMOR BASEGGIO       |
| MIGUEL V PERREIRA        | DAMARIS ALVES ALMEIDA |
| JOSELMA M FERREIRA       | CÉLIA M S CAVALCANTE  |
| ELISA H GUTIERREZ        | ANDERSON S LOBO       |
| IRENE M DOURADO          | SUELI BELIZARIO       |
| VAGNER S SANTOS          | ELI ABDON DA SILVA    |
| NAIR L SILVA             | NILVA CORREIA SOARES  |
| LÍGIA TELES SANTOS       |                       |
| ELISÂNGELA T SANTOS      |                       |
| JAIR APDO SANTOS         |                       |
| JOÃO ADEIR CLEMENTE      |                       |
| NIVALDO A BURALI         |                       |
| GILBERTO LEITE DA COSTA  |                       |
| VILMA MARIA SILVA        |                       |
| VALDELIR PEGO COSTA      |                       |
| ADAILTON E FAVETTI       |                       |
| VANDER JOSE C FERREIRA   |                       |
| ARISTIDES VIEIRA DIAS    |                       |
| JANETE MENEGASSO         |                       |
| GILDARTE F CANGACU       |                       |
| BALBINA S YSHIBASHI      |                       |
| FLORENTINA R BORKENHAGEM |                       |
| PATRICIA E ELENA RIOS    |                       |
| ELISANGELA SORAYA NUNES  |                       |
| SIDRONIO R ALMEIDA       |                       |

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica  
Curta nossa página!

 @bepinfo  
Temos Instagram



**B&P Informática**  
Desenvolvimento de Sistemas

**65 3326 2299**  
Tangará Shopping Center, Sala 79





www.cinешop3d.com

Ficará em exibição do dia ( 16 a 22/03 )

**SALA 1 - 3D**



**BUGIGANGUE NO ESPAÇO 3D- DUBLADO**

Censura: Livre

Gênero: Animação

Com: Danilo Gentili, Maísa Silva, Guilherme Briggs

**SESSÕES 16:50**

**EM EXIBIÇÃO**

**SALA 1 - 3D**



**A BELA E A FERA 3D- DUBLADO**  
(ESTREIA NACIONAL)

Censura: 10 Anos

Gênero: Fantasia, Romance Musical

Com: Emma Watson, Dan Stevens, Luke Evans

**SESSÕES 18:30 | 21:10**

**EM EXIBIÇÃO**

**SALA 2 - 2D**



**MONSTER TRUCKS 2D DUBLADO**

Censura: Livre

Gênero: Aventura, Família, Fantasia

Com: Lucas Till, Jane Levy, Thomas Lennon

**SESSÕES 19:00**

**EM EXIBIÇÃO**

**SALA 1 - 3D**



**LOGAN 2D DUBLADO**

Censura: 16 Anos

Gênero: Ação, Ficção científica, Aventura

Com: Hugh Jackman, Patrick Stewart, Dafne Keen

**SESSÕES 21:00**

**EM EXIBIÇÃO**

**Segunda e Quarta PROMOCINE (Exceto feriados)**

3D: 10,00 reais  
2D: 9,00 reais

**Quinta, Sexta e Matines**

3D: Inteira 18,00 / Meia: 9,00  
2D: Inteira 16,00 / Meia 8,00

**Sábado, Domingo e Feriados**

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00  
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

**Terça da moeda**

3D: Inteira 20,00 / Meia: 10,00  
2D: Inteira 18,00 / Meia 9,00

Pagando com moedas de 1,00 real e de 0,50 centavos pague apenas 8,00 nas sessões 2D ou 3D

**LAZER COM CULTURA**

www.recreativa.com.br

**HORIZONTAIS:**

- Um gesto de afeto - (Tupi-guar.) Pedra, rochedo
- A sigla internacional das pessoas importantes - Serviço que se presta por benevolência
- Variedade de ágata com várias camadas de cores diferentes - As iniciais da atriz carioca **Case**
- Ser lendário e fantástico de uma só perna - Droga extraída dos frutos da papoula
- Vive delas quem não tem necessidade de trabalhar
- Macaco das florestas africanas
- Esporte praticado na neve e nas águas - Interjeição que expressa satisfação, aplauso ou surpresa
- Pedaco de madeira - O samário - Marca Registrada
- A terceira pessoa do plural - Pequeno caranguejo aquático do Brasil
- Punir pecuniariamente por uma infração
- Inquérito Policial - Imperfeição do olho, também chamada de **vista curta**
- Revolta em penitenciária - Exatamente igual
- Empresa que explora uma atividade de serviço.

**VERTICAIS:**

- Todos temos ou tivemos quatro - O **Legal** dos desenhos animados - A parte mais interior
- Acabar, chegar ao termo - O tempero essencial - Um tipo de música ou pintura moderna
- O extremo mais elevado - Pronome interrogativo - Régua para traçar perpendiculares
- Rio que banha os estados do Mato Grosso e do Pará, um dos principais afluentes do Amazonas - Causar o desaparecimento de
- O meio do... sofá - O único número primo par - Elimina asperezas dos metais
- Soltar latidos - Qualquer planta tida como sem serventia
- Um quarto de **XVI** - Interjeição para chamar - Roubo de pessoa por meios violentos
- Portão típico japonês, colocado à entrada de certos templos - Lastimar-se
- Segmento de uma curva - Vento brando e aprazível - Em certos jogos (basquete, futebol, etc.) cada um dos lados da linha de ataque.

1 2 3 4 5 6 7 8 9

|    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 9  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 12 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13 |  |  |  |  |  |  |  |  |

5. DE Deus, Lúmi; 6. Acolá; 7. M; 8. Pua; 9. Rigo; 10. Tora; 11. Lúmi; 12. Acolá; 13. Pua; 14. Rigo; 15. Tora; 16. Lúmi; 17. Acolá; 18. Pua; 19. Rigo; 20. Tora; 21. Lúmi; 22. Acolá; 23. Pua; 24. Rigo; 25. Tora; 26. Lúmi; 27. Acolá; 28. Pua; 29. Rigo; 30. Tora; 31. Lúmi; 32. Acolá; 33. Pua; 34. Rigo; 35. Tora; 36. Lúmi; 37. Acolá; 38. Pua; 39. Rigo; 40. Tora; 41. Lúmi; 42. Acolá; 43. Pua; 44. Rigo; 45. Tora; 46. Lúmi; 47. Acolá; 48. Pua; 49. Rigo; 50. Tora; 51. Lúmi; 52. Acolá; 53. Pua; 54. Rigo; 55. Tora; 56. Lúmi; 57. Acolá; 58. Pua; 59. Rigo; 60. Tora; 61. Lúmi; 62. Acolá; 63. Pua; 64. Rigo; 65. Tora; 66. Lúmi; 67. Acolá; 68. Pua; 69. Rigo; 70. Tora; 71. Lúmi; 72. Acolá; 73. Pua; 74. Rigo; 75. Tora; 76. Lúmi; 77. Acolá; 78. Pua; 79. Rigo; 80. Tora; 81. Lúmi; 82. Acolá; 83. Pua; 84. Rigo; 85. Tora; 86. Lúmi; 87. Acolá; 88. Pua; 89. Rigo; 90. Tora; 91. Lúmi; 92. Acolá; 93. Pua; 94. Rigo; 95. Tora; 96. Lúmi; 97. Acolá; 98. Pua; 99. Rigo; 100. Tora; 101. Lúmi; 102. Acolá; 103. Pua; 104. Rigo; 105. Tora; 106. Lúmi; 107. Acolá; 108. Pua; 109. Rigo; 110. Tora; 111. Lúmi; 112. Acolá; 113. Pua; 114. Rigo; 115. Tora; 116. Lúmi; 117. Acolá; 118. Pua; 119. Rigo; 120. Tora; 121. Lúmi; 122. Acolá; 123. Pua; 124. Rigo; 125. Tora; 126. Lúmi; 127. Acolá; 128. Pua; 129. Rigo; 130. Tora; 131. Lúmi; 132. Acolá; 133. Pua; 134. Rigo; 135. Tora; 136. Lúmi; 137. Acolá; 138. Pua; 139. Rigo; 140. Tora; 141. Lúmi; 142. Acolá; 143. Pua; 144. Rigo; 145. Tora; 146. Lúmi; 147. Acolá; 148. Pua; 149. Rigo; 150. Tora; 151. Lúmi; 152. Acolá; 153. Pua; 154. Rigo; 155. Tora; 156. Lúmi; 157. Acolá; 158. Pua; 159. Rigo; 160. Tora; 161. Lúmi; 162. Acolá; 163. Pua; 164. Rigo; 165. Tora; 166. Lúmi; 167. Acolá; 168. Pua; 169. Rigo; 170. Tora; 171. Lúmi; 172. Acolá; 173. Pua; 174. Rigo; 175. Tora; 176. Lúmi; 177. Acolá; 178. Pua; 179. Rigo; 180. Tora; 181. Lúmi; 182. Acolá; 183. Pua; 184. Rigo; 185. Tora; 186. Lúmi; 187. Acolá; 188. Pua; 189. Rigo; 190. Tora; 191. Lúmi; 192. Acolá; 193. Pua; 194. Rigo; 195. Tora; 196. Lúmi; 197. Acolá; 198. Pua; 199. Rigo; 200. Tora; 201. Lúmi; 202. Acolá; 203. Pua; 204. Rigo; 205. Tora; 206. Lúmi; 207. Acolá; 208. Pua; 209. Rigo; 210. Tora; 211. Lúmi; 212. Acolá; 213. Pua; 214. Rigo; 215. Tora; 216. Lúmi; 217. Acolá; 218. Pua; 219. Rigo; 220. Tora; 221. Lúmi; 222. Acolá; 223. Pua; 224. Rigo; 225. Tora; 226. Lúmi; 227. Acolá; 228. Pua; 229. Rigo; 230. Tora; 231. Lúmi; 232. Acolá; 233. Pua; 234. Rigo; 235. Tora; 236. Lúmi; 237. Acolá; 238. Pua; 239. Rigo; 240. Tora; 241. Lúmi; 242. Acolá; 243. Pua; 244. Rigo; 245. Tora; 246. Lúmi; 247. Acolá; 248. Pua; 249. Rigo; 250. Tora; 251. Lúmi; 252. Acolá; 253. Pua; 254. Rigo; 255. Tora; 256. Lúmi; 257. Acolá; 258. Pua; 259. Rigo; 260. Tora; 261. Lúmi; 262. Acolá; 263. Pua; 264. Rigo; 265. Tora; 266. Lúmi; 267. Acolá; 268. Pua; 269. Rigo; 270. Tora; 271. Lúmi; 272. Acolá; 273. Pua; 274. Rigo; 275. Tora; 276. Lúmi; 277. Acolá; 278. Pua; 279. Rigo; 280. Tora; 281. Lúmi; 282. Acolá; 283. Pua; 284. Rigo; 285. Tora; 286. Lúmi; 287. Acolá; 288. Pua; 289. Rigo; 290. Tora; 291. Lúmi; 292. Acolá; 293. Pua; 294. Rigo; 295. Tora; 296. Lúmi; 297. Acolá; 298. Pua; 299. Rigo; 300. Tora; 301. Lúmi; 302. Acolá; 303. Pua; 304. Rigo; 305. Tora; 306. Lúmi; 307. Acolá; 308. Pua; 309. Rigo; 310. Tora; 311. Lúmi; 312. Acolá; 313. Pua; 314. Rigo; 315. Tora; 316. Lúmi; 317. Acolá; 318. Pua; 319. Rigo; 320. Tora; 321. Lúmi; 322. Acolá; 323. Pua; 324. Rigo; 325. Tora; 326. Lúmi; 327. Acolá; 328. Pua; 329. Rigo; 330. Tora; 331. Lúmi; 332. Acolá; 333. Pua; 334. Rigo; 335. Tora; 336. Lúmi; 337. Acolá; 338. Pua; 339. Rigo; 340. Tora; 341. Lúmi; 342. Acolá; 343. Pua; 344. Rigo; 345. Tora; 346. Lúmi; 347. Acolá; 348. Pua; 349. Rigo; 350. Tora; 351. Lúmi; 352. Acolá; 353. Pua; 354. Rigo; 355. Tora; 356. Lúmi; 357. Acolá; 358. Pua; 359. Rigo; 360. Tora; 361. Lúmi; 362. Acolá; 363. Pua; 364. Rigo; 365. Tora; 366. Lúmi; 367. Acolá; 368. Pua; 369. Rigo; 370. Tora; 371. Lúmi; 372. Acolá; 373. Pua; 374. Rigo; 375. Tora; 376. Lúmi; 377. Acolá; 378. Pua; 379. Rigo; 380. Tora; 381. Lúmi; 382. Acolá; 383. Pua; 384. Rigo; 385. Tora; 386. Lúmi; 387. Acolá; 388. Pua; 389. Rigo; 390. Tora; 391. Lúmi; 392. Acolá; 393. Pua; 394. Rigo; 395. Tora; 396. Lúmi; 397. Acolá; 398. Pua; 399. Rigo; 400. Tora; 401. Lúmi; 402. Acolá; 403. Pua; 404. Rigo; 405. Tora; 406. Lúmi; 407. Acolá; 408. Pua; 409. Rigo; 410. Tora; 411. Lúmi; 412. Acolá; 413. Pua; 414. Rigo; 415. Tora; 416. Lúmi; 417. Acolá; 418. Pua; 419. Rigo; 420. Tora; 421. Lúmi; 422. Acolá; 423. Pua; 424. Rigo; 425. Tora; 426. Lúmi; 427. Acolá; 428. Pua; 429. Rigo; 430. Tora; 431. Lúmi; 432. Acolá; 433. Pua; 434. Rigo; 435. Tora; 436. Lúmi; 437. Acolá; 438. Pua; 439. Rigo; 440. Tora; 441. Lúmi; 442. Acolá; 443. Pua; 444. Rigo; 445. Tora; 446. Lúmi; 447. Acolá; 448. Pua; 449. Rigo; 450. Tora; 451. Lúmi; 452. Acolá; 453. Pua; 454. Rigo; 455. Tora; 456. Lúmi; 457. Acolá; 458. Pua; 459. Rigo; 460. Tora; 461. Lúmi; 462. Acolá; 463. Pua; 464. Rigo; 465. Tora; 466. Lúmi; 467. Acolá; 468. Pua; 469. Rigo; 470. Tora; 471. Lúmi; 472. Acolá; 473. Pua; 474. Rigo; 475. Tora; 476. Lúmi; 477. Acolá; 478. Pua; 479. Rigo; 480. Tora; 481. Lúmi; 482. Acolá; 483. Pua; 484. Rigo; 485. Tora; 486. Lúmi; 487. Acolá; 488. Pua; 489. Rigo; 490. Tora; 491. Lúmi; 492. Acolá; 493. Pua; 494. Rigo; 495. Tora; 496. Lúmi; 497. Acolá; 498. Pua; 499. Rigo; 500. Tora; 501. Lúmi; 502. Acolá; 503. Pua; 504. Rigo; 505. Tora; 506. Lúmi; 507. Acolá; 508. Pua; 509. Rigo; 510. Tora; 511. Lúmi; 512. Acolá; 513. Pua; 514. Rigo; 515. Tora; 516. Lúmi; 517. Acolá; 518. Pua; 519. Rigo; 520. Tora; 521. Lúmi; 522. Acolá; 523. Pua; 524. Rigo; 525. Tora; 526. Lúmi; 527. Acolá; 528. Pua; 529. Rigo; 530. Tora; 531. Lúmi; 532. Acolá; 533. Pua; 534. Rigo; 535. Tora; 536. Lúmi; 537. Acolá; 538. Pua; 539. Rigo; 540. Tora; 541. Lúmi; 542. Acolá; 543. Pua; 544. Rigo; 545. Tora; 546. Lúmi; 547. Acolá; 548. Pua; 549. Rigo; 550. Tora; 551. Lúmi; 552. Acolá; 553. Pua; 554. Rigo; 555. Tora; 556. Lúmi; 557. Acolá; 558. Pua; 559. Rigo; 560. Tora; 561. Lúmi; 562. Acolá; 563. Pua; 564. Rigo; 565. Tora; 566. Lúmi; 567. Acolá; 568. Pua; 569. Rigo; 570. Tora; 571. Lúmi; 572. Acolá; 573. Pua; 574. Rigo; 575. Tora; 576. Lúmi; 577. Acolá; 578. Pua; 579. Rigo; 580. Tora; 581. Lúmi; 582. Acolá; 583. Pua; 584. Rigo; 585. Tora; 586. Lúmi; 587. Acolá; 588. Pua; 589. Rigo; 590. Tora; 591. Lúmi; 592. Acolá; 593. Pua; 594. Rigo; 595. Tora; 596. Lúmi; 597. Acolá; 598. Pua; 599. Rigo; 600. Tora; 601. Lúmi; 602. Acolá; 603. Pua; 604. Rigo; 605. Tora; 606. Lúmi; 607. Acolá; 608. Pua; 609. Rigo; 610. Tora; 611. Lúmi; 612. Acolá; 613. Pua; 614. Rigo; 615. Tora; 616. Lúmi; 617. Acolá; 618. Pua; 619. Rigo; 620. Tora; 621. Lúmi; 622. Acolá; 623. Pua; 624. Rigo; 625. Tora; 626. Lúmi; 627. Acolá; 628. Pua; 629. Rigo; 630. Tora; 631. Lúmi; 632. Acolá; 633. Pua; 634. Rigo; 635. Tora; 636. Lúmi; 637. Acolá; 638. Pua; 639. Rigo; 640. Tora; 641. Lúmi; 642. Acolá; 643. Pua; 644. Rigo; 645. Tora; 646. Lúmi; 647. Acolá; 648. Pua; 649. Rigo; 650. Tora; 651. Lúmi; 652. Acolá; 653. Pua; 654. Rigo; 655. Tora; 656. Lúmi; 657. Acolá; 658. Pua; 659. Rigo; 660. Tora; 661. Lúmi; 662. Acolá; 663. Pua; 664. Rigo; 665. Tora; 666. Lúmi; 667. Acolá; 668. Pua; 669. Rigo; 670. Tora; 671. Lúmi; 672. Acolá; 673. Pua; 674. Rigo; 675. Tora; 676. Lúmi; 677. Acolá; 678. Pua; 679. Rigo; 680. Tora; 681. Lúmi; 682. Acolá; 683. Pua; 684. Rigo; 685. Tora; 686. Lúmi; 687. Acolá; 688. Pua; 689. Rigo; 690. Tora; 691. Lúmi; 692. Acolá; 693. Pua; 694. Rigo; 695. Tora; 696. Lúmi; 697. Acolá; 698. Pua; 699. Rigo; 700. Tora; 701. Lúmi; 702. Acolá; 703. Pua; 704. Rigo; 705. Tora; 706. Lúmi; 707. Acolá; 708. Pua; 709. Rigo; 710. Tora; 711. Lúmi; 712. Acolá; 713. Pua; 714. Rigo; 715. Tora; 716. Lúmi; 717. Acolá; 718. Pua; 719. Rigo; 720. Tora; 721. Lúmi; 722. Acolá; 723. Pua; 724. Rigo; 725. Tora; 726. Lúmi; 727. Acolá; 728. Pua; 729. Rigo; 730. Tora; 731. Lúmi; 732. Acolá; 733. Pua; 734. Rigo; 735. Tora; 736. Lúmi; 737. Acolá; 738. Pua; 739. Rigo; 740. Tora; 741. Lúmi; 742. Acolá; 743. Pua; 744. Rigo; 745. Tora; 746. Lúmi; 747. Acolá; 748. Pua; 749. Rigo; 750. Tora; 751. Lúmi; 752. Acolá; 753. Pua; 754. Rigo; 755. Tora; 756. Lúmi; 757. Acolá; 758. Pua; 759. Rigo; 760. Tora; 761. Lúmi; 762. Acolá; 763. Pua; 764. Rigo; 765. Tora; 766. Lúmi; 767. Acolá; 768. Pua; 769. Rigo; 770. Tora; 771. Lúmi; 772. Acolá; 773. Pua; 774. Rigo; 775. Tora; 776. Lúmi; 777. Acolá; 778. Pua; 779. Rigo; 780. Tora; 781. Lúmi; 782. Acolá; 783. Pua; 784. Rigo; 785. Tora; 786. Lúmi; 787. Acolá; 788. Pua; 789. Rigo; 790. Tora; 791. Lúmi; 792. Acolá; 793. Pua; 794. Rigo; 795. Tora; 796. Lúmi; 797. Acolá; 798. Pua; 799. Rigo; 800. Tora; 801. Lúmi; 802. Acolá; 803. Pua; 804. Rigo; 805. Tora; 806. Lúmi; 807. Acolá; 808. Pua; 809. Rigo; 810. Tora; 811. Lúmi; 812. Acolá; 813. Pua; 814. Rigo; 815. Tora; 816. Lúmi; 817. Acolá; 818. Pua; 819. Rigo; 820. Tora; 821. Lúmi; 822. Acolá; 823. Pua; 824. Rigo; 825. Tora; 826. Lúmi; 827. Acolá; 828. Pua; 829. Rigo; 830. Tora; 831. Lúmi; 832. Acolá; 833. Pua; 834. Rigo; 835. Tora; 836. Lúmi; 837. Acolá; 838. Pua; 839. Rigo; 840. Tora; 841. Lúmi; 842. Acolá; 843. Pua; 844. Rigo; 845. Tora; 846. Lúmi; 847. Acolá; 848. Pua; 849. Rigo; 850. Tora; 851. Lúmi; 852. Acolá; 853. Pua; 854. Rigo; 855. Tora; 856. Lúmi; 857. Acolá; 858. Pua; 859. Rigo; 860. Tora; 861. Lúmi; 862. Acolá; 863. Pua; 864. Rigo; 865. Tora; 866. Lúmi; 867. Acolá; 868. Pua; 869. Rigo; 870. Tora; 871. Lúmi; 872. Acolá; 873. Pua; 874. Rigo; 875. Tora; 876. Lúmi; 877. Acolá; 878. Pua; 879. Rigo; 880. Tora; 881. Lúmi; 882. Acolá; 883. Pua; 884. Rigo; 885. Tora; 886. Lúmi; 887. Acolá; 888. Pua; 889. Rigo; 890. Tora; 891. Lúmi; 892. Acolá; 893. Pua; 894. Rigo; 895. Tora; 896. Lúmi; 897. Acolá; 898. Pua; 899. Rigo; 900. Tora; 901. Lúmi; 902. Acolá; 903. Pua; 904. Rigo; 905. Tora; 906. Lúmi; 907. Acolá; 908. Pua; 909. Rigo; 910. Tora; 911. Lúmi; 912. Acolá; 913. Pua; 914. Rigo; 915. Tora; 916. Lúmi; 917. Acolá; 918. Pua; 919. Rigo; 920. Tora; 921. Lúmi; 922. Acolá; 923. Pua; 924. Rigo; 925. Tora; 926. Lúmi; 927. Acolá; 928. Pua; 929. Rigo; 930. Tora; 931. Lúmi; 932. Acolá; 933. Pua; 934. Rigo; 935. Tora; 936. Lúmi; 937. Acolá; 938. Pua; 939. Rigo; 940. Tora; 941. Lúmi; 942. Acolá; 943. Pua; 944. Rigo; 945. Tora; 946. Lúmi; 947. Acolá; 948. Pua; 949. Rigo; 950. Tora; 951. Lúmi; 952. Acolá; 953. Pua; 954. Rigo; 955. Tora; 956. Lúmi; 957. Acolá; 958. Pua; 959. Rigo; 960. Tora; 961. Lúmi; 962. Acolá; 963. Pua; 964. Rigo; 965. Tora; 966. Lúmi; 967. Acolá; 968. Pua; 969. Rigo; 970. Tora; 971. Lúmi; 972. Acolá; 973. Pua; 974. Rigo; 975. Tora; 976. Lúmi; 977. Acolá; 978. Pua; 979. Rigo; 980. Tora; 981. Lúmi; 982. Acolá; 983. Pua; 984. Rigo; 985. Tora; 986. Lúmi; 987. Acolá; 988. Pua; 989. Rigo; 990. Tora; 991. Lúmi; 992. Acolá; 993. Pua; 994. Rigo; 995. Tora; 996. Lúmi; 997. Acolá; 998. Pua; 999. Rigo; 1000. Tora; 1001. Lúmi; 1002. Acolá; 1003. Pua; 1004. Rigo; 1005. Tora; 1006. Lúmi; 1007. Acolá; 1008. Pua; 1009. Rigo; 1010. Tora; 1011. Lúmi; 1012. Acolá; 1013. Pua; 1014. Rigo; 1015. Tora; 1016. Lúmi; 1017. Acolá; 1018. Pua; 1019. Rigo; 1020. Tora; 1021. Lúmi; 1022. Acolá; 1023. Pua; 1024. Rigo; 1025. Tora; 1026. Lúmi; 1027. Acolá; 1028. Pua; 1029. Rigo; 1030. Tora; 1031. Lúmi; 1032. Acolá; 1033. Pua; 1034. Rigo; 1035. Tora; 1036. Lúmi; 1037. Acolá; 1038. Pua; 1039. Rigo; 1040. Tora; 1041. Lúmi; 1042. Acolá; 1043. Pua; 1044. Rigo; 1045. Tora; 1046. Lúmi; 1047. Acolá; 1048. Pua; 1049. Rigo; 1050. Tora; 1051. Lúmi; 1052. Acolá; 1053. Pua; 1054. Rigo; 1055. Tora; 1056. Lúmi; 1057. Acolá; 1058. Pua; 1059. Rigo; 1060. Tora; 1061. Lúmi; 1062. Acolá; 1063. Pua; 1064. Rigo; 1065. Tora; 1066. Lúmi; 1067. Acolá; 1068. Pua; 1069. Rigo; 1070. Tora; 1071. Lúmi; 1072. Acolá; 1073. Pua; 1074. Rigo; 1075. Tora; 1076. Lúmi; 1077. Acolá; 1078. Pua; 1079. Rigo; 1080. Tora; 1081. Lúmi; 1082. Acolá; 1083. Pua; 1084. Rigo; 1085. Tora; 1086. Lúmi; 1087. Acolá; 1088. Pua; 1089. Rigo; 1090. Tora; 1091. Lúmi; 1092. Acolá; 1093. Pua; 1094. Rigo; 1095. Tora; 1096. Lúmi; 1097. Acolá; 1098. Pua; 1099. Rigo; 1100. Tora; 1101. Lúmi; 1102. Acolá; 1103. Pua; 1104. Rigo; 1105. Tora; 1106. Lúmi; 1107. Acolá; 1108. Pua; 1109. Rigo; 1110. Tora; 1111. Lúmi; 1112. Acolá; 1113. Pua; 1114. Rigo; 1115. Tora; 1116. Lúmi; 1117. Acolá; 1118. Pua; 1119. Rigo; 1120. Tora; 1121. Lúmi; 1122. Acolá; 1123. Pua; 1124. Rigo; 1125. Tora; 1126. Lúmi; 1127. Acolá; 1128. Pua; 1129. Rigo; 1130. Tora; 1131. Lúmi; 1132. Acolá; 1133. Pua; 1134. Rigo; 1135. Tora; 1136. Lúmi; 1137. Acolá; 1138. Pua; 1139. Rigo; 1140. Tora; 1141. Lúmi; 1142. Acolá; 1143. Pua; 1144. Rigo; 1145. Tora; 1146. Lúmi; 1147. Acolá; 1148. Pua; 1149. Rigo; 1150. Tora; 1151. Lúmi; 1152. Acolá; 1153. Pua; 1154. Rigo; 1155. Tora; 1156. Lúmi; 1157. Acolá; 1158. Pua; 1159. Rigo; 1160. Tora; 1161. Lúmi; 1162. Acolá; 1163. Pua; 1164. Rigo; 1165. Tora; 1166. Lúmi; 1167. Acolá; 1168. Pua; 1169. Rigo; 1170. Tora; 1171. Lúmi; 1172. Acolá; 1173. Pua; 1174. Rigo; 1175. Tora; 1176. Lúmi; 1177. Acolá; 1178. Pua; 1179. Rigo; 1180. Tora; 1181. Lúmi; 1182. Acolá; 1183. Pua; 1184. Rigo; 1185. Tora; 1186. Lúmi; 1187. Acolá; 1188. Pua; 1189. Rigo; 1190. Tora